



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Gabinete do Vereador HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 21 /2017

São Benedito-CE, em 21 de Junho de 2017
Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 21 / 06 / 2017
Visto Presidente: [Assinatura]

“Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Associação Cultural Toque de Arte e dá outras providências.”

EMENTA
O VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Cultural Toque de Arte**, CNPJ Nº. 07.449.159/0001-37, com sede na Rua Abdoral Rodrigues, nº. 1000, Sala 5, Centro, Zona Rural desta urbe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR
VEREADOR

DATA: 21.06.2017